



**Município de Macieira**  
**Estado de Santa Catarina**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITACAO N° 0009/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0020/2025**

O Município de Macieira, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua José Augusto Royer, n. 133, Centro, CEP 89.518-000, inscrita no CNPJ n. 95.992.020/0001-00, **decide dispensar processo licitatório, através de Dipensa de Licitação** que tem por objeto a prestação de serviços especializados, com entrega de peças necessárias, visando a revisão do veículo EQUINOX, placas RY12A30 da Secretaria Municipal de Administração.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:**

A presente Dispensa de Licitação está amparada no artigo 75, inc. IV, da Lei nº. 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 75 – IV” a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;”

A presente contratação é necessária para realização do serviço de revisão dos 50.000KM do veículo I/CHEV EQUINOX 15T PRE placas RY12A30 de utilização da Secretaria de Administração do Município de Macieira. O mesmo está em garantia e é necessário que a prestação desse serviço seja realizada exclusivamente por concessionárias autorizadas. Ressalta-se que a falta de revisão nos veículos acarreta em maiores custos futuros, desgaste da frota e riscos aos ocupantes do veículo. Para atendermos a demanda, o valor orçado justifica a contratação direta, respeitando o princípio da economicidade e eficiência.

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico opinando pela admissibilidade de contratação direta por dispensa de licitação no caso.

**DO OBJETO:** Prestação de serviços especializados, com entrega de peças necessárias, visando a revisão do veículo EQUINOX, placas RY12A30 da Secretaria Municipal de Administração.

**CONTRATADA: AUTO MECANICA GERAL LTDA**

**VALOR DO CONTRATO:**

O valor total a ser pago é de **R\$ 3.634,24 (três mil seiscentos e trinta e quatro reais com vinte e quatro centavos)**, sendo o valor de R\$ 2.944,54 (dois mil novecentos e quarenta e quatro reais com cinquenta e quatro centavos) para as peças necessárias e R\$ 689,70 (seiscentos e oitenta e nove reais com setenta centavos) para os serviços de revisão, a serem pagos após a prestação dos serviços e apresentação da nota fiscal à Administração municipal.



**Município de Macieira**  
**Estado de Santa Catarina**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0009/2025**

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.

---

**SIMONE CAMPAGNIN ZANELLA**  
Prefeita Municipal  
Município de Macieira/SC